



## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

### **Câmara de Vereadores Cachoeira do Sul - RS**

**Segunda-feira, 10 de setembro de 2018**

**Ano: I**

**Edição**

**Nº: 29**

### **Atos Legais**

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária à Sra. Giani Pohlmann Saad.**

**O Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, inciso II, alínea m do Regimento Interno da Câmara, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº. 1.736, de 06 de maio de 1977, alterada pela Lei Municipal nº 3.313, de 22 de janeiro de 2002, o Título Honorífico de Cidadã Honorária à Sra. Giani Pohlmann Saad, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Cachoeira do Sul.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 04 de setembro de 2018.

**Igor Noronha de Freitas,**  
**Presidente.**

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Sr. Gastão Luiz Lambert.**

**O Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, inciso II, alínea m do Regimento Interno da Câmara, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº. 1.736, de 06 de maio de 1977, alterada pela Lei Municipal nº 3.313, de 22 de janeiro de 2002, o Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Sr. Gastão Luiz Lambert, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Cachoeira do Sul.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 04 de setembro de 2018.

**Igor Noronha de Freitas,**  
**Presidente.**

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Sr. Reinvin Horbach.**

**O Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, inciso II, alínea m do Regimento Interno da Câmara, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº. 1.736, de 06 de maio de 1977, alterada pela Lei Municipal nº 3.313, de 22 de janeiro de 2002, o Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Sr. Reinvin Horbach, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Cachoeira do Sul.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL**  
*PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ*  
**PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA**

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 04 de setembro de 2018.

**Igor Noronha de Freitas,**  
**Presidente.**

---

**Aviso Nº 18/2018**

**"AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 1/2018"**

Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução, mediante o regime de empreitada por preço GLOBAL, de obra de execução de recuperação de revestimentos e pintura das fachadas, esquadrias externas e detalhes em ferro do Palácio Legislativo João Neves da Fontoura - Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, localizado na esquina das ruas Sete de Setembro e Andrade Neves, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Convite. A entrega dos envelopes, contendo a documentação e a proposta, deverá ser feita até às 09:30 (horário local) do dia 18/09/2018, devendo o credenciamento ser efetuado até às 09:20h, na Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul/Rs, endereçada para a Comissão Permanente da Licitação, na Rua Sete de Setembro, 1078 - Centro, na cidade de Cachoeira do Sul/RS. Interessados não convidados poderá apresentar sua proposta desde que manifeste seu interesse em participar do certame com 24h de antecedência da data e horário estabelecidos no edital. O edital está disponível no site: [www.camaracachoeira.rs.gov.br](http://www.camaracachoeira.rs.gov.br) . Cachoeira do Sul/RS, 05 de setembro de 2018. Igor Noronha, Presidente.

**Igor Noronha,**  
**Presidente.**

---